

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 2 de Janeiro de 2009



Série

Número 1

## 2.º Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

**Despacho conjunto**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

**Aviso**

**SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E FINANÇAS E DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho conjunto**

Considerando que o Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais tem de realizar despesas cuja concretização exige a disponibilização na própria altura, por vezes urgente, de meios financeiros, em regra incompatível com os procedimentos habituais da tesouraria:

Considerando que essas situações têm sido supridas pela constituição de um fundo de maneiio nos serviços administrativos do Gabinete do Secretário Regional;

Ao abrigo do disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/M, de 27 de Fevereiro, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, determina-se o seguinte:

1. Constituir na Direcção de Serviços de Orçamento e Contabilidade, do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, um Fundo de Maneio no montante de € 1.230,00 (mil duzentos e trinta euros), de acordo com as rubricas orçamentais abaixo indicadas, que será periodicamente reconstituído à medida que for despendido:

Sec. 09 Cap. 01 Div. 00 Subdiv. 00.	
Cód. 02.01.08 - Material de Escritório	€ 75,00
Cód. 02.01.17 - Ferramentas e utensílios	€ 35,00
Cód. 02.01.18 - Livros e documentação técnica.	€ 100,00
Cód. 02.01.21 - Outros bens	€ 150,00
Cód. 02.02.09E. - Outros Serviços de Comunicações	€ 50,00
Cód. 02.02.10 - Transportes	€ 50,00
Cód. 02.02.11 - Representação dos serviços	€ 500,00
Cód. 02.02.13 - Deslocações e estadas	€ 100,00
Cód. 02.02.25 - Outros serviços	€ 170,00

2. Para efeitos do disposto no n.º 1 deste Despacho será movimentada na Caixa Geral de Depósitos, no Funchal, uma conta aberta em nome da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

3. A conta referida no número anterior será movimentada exclusivamente através de cheque, o qual serão assinados, pelo menos por duas das três pessoas a seguir indicadas:

- Dr. Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia -
- Director de Serviços

- Dr.ª Sónia Fátima Vieira Pinto, Técnica Superior de 1.ª classe

- Maria Noémia Rodrigues Gouveia, Chefe de Departamento

4. Fica responsável pelo fundo de maneiio, para todos os efeitos legais, a Chefe de Departamento, Maria Noémia Rodrigues Gouveia.

5. Areconstituição do Fundo de Maneio e a sua entrega após exercício anual, deverá ocorrer nos termos regulamentares previstos, nos nos 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2008/M.

6. Este despacho entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais do Plano e Finanças e do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 2 de Janeiro de 2009.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA****Aviso**

Por despacho de Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa da Madeira de 02/12/2008:

Renovado o contrato de trabalho a termo certo com a Licenciada ANASOFIA PINHEIRO GOUVEIA PESTANA, para exercer funções equiparadas à categoria de Especialista de Informática parlamentar no Gabinete de Informática da Assembleia Legislativa da Madeira, com efeitos a partir de 02/01/2009.

(Processo isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Assembleia Legislativa da Madeira, aos 30 de Dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO-Geral, José Manuel Soares Gomes de Oliveira



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas . . . . .	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas . . . . .	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas . . . . .	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas . . . . .	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries . . . . .	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries . . . . .	€ 63,78	€ 31,95;
Completa . . . . .	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)